



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 862/2025

São Luís/MA, novembro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 1449/2025,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37 da [Lei Federal nº 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei Federal nº 9.527/97](#), bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 06/03/2012](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ocupado pelo servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Lotar AURICÉLIO OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Coordenadoria de Serviços Gerais, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/11/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0317111** e o código CRC **3C08102C**.